



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3176 / Pedido: 48136

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PCA: /

Sector Requirante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/05/2026

Responsável pela Demanda: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matrícula:

E-mail: cristiano.smc@gmail.com

Telefone: (64) 99214-7861

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL DONA RITINHA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPORÁ - GO, COMPREENDENDO 75 (SETENTA E CINCO) CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA) PADRÃO FNDE CJA-04, NA COR VERMELHA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira) destinados à Escola Municipal Dona Ritinha, visando melhorar a infraestrutura da unidade escolar e proporcionar mais conforto, segurança e qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. A aquisição dos jogos de mesa e cadeira busca atender adequadamente os estudantes em sala de aula, garantindo melhores condições de ergonomia e aprendizagem. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar, assegurando melhores condições de ensino, recreação e permanência dos alunos no ambiente escolar.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	157009	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR MESA E CADEIRA PADRÃO FNDE CJA-04, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADO EM MATERIAIS RESISTENTES E ADEQUADOS AO USO ESCOLAR.	JG	75,0000

A definição das quantidades de materiais e/ou serviços para a Escola Municipal Dona Ritinha foi estabelecida com base na necessidade de atender adequadamente a demanda da unidade escolar, considerando o número de alunos, as condições de funcionamento e a manutenção dos espaços educacionais, de forma a garantir a continuidade das atividades pedagógicas com eficiência e economicidade, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de itens adquiridos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A vigência da contratação será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do convênio no Diário Oficial do Estado, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, iniciando-se a execução após a publicação e mediante ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo a CONTRATADA obrigada a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MILENE PAULA DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 2348

Email: mileneps1207@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matrícula: 3662

Email: eeia.cristiano@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
GESTORA DO FME



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3179 / Pedido: 48139

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PCA: /

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 27/05/2026

Responsável pela Demanda: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matricula:

E-mail: cristiano.smc@gmail.com

Telefone: (64) 99214-7861

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

04 (QUATRO) BANCOS DE JARDIM EM MADEIRA COLORIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

os bancos de madeira colorida destinam-se à organização e utilização das áreas externas da escola, proporcionando maior conforto e funcionalidade aos espaços de convivência. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar, assegurando melhores condições de ensino, recreação e permanência dos alunos no ambiente escolar.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	157011	4 BANCOS DE JARDIM EM MADEIRA COLORIDA, RESISTENTE, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS, COM ESTRUTURA REFORÇADA E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR.	UN	4,0000

A quantidade de material/serviço foi definida com base na necessidade da Escola Municipal Dona Ritinha, considerando a demanda de uso dos espaços escolares, o número de alunos atendidos e a adequação das áreas de convivência e recreação, de modo a garantir o atendimento eficiente das atividades pedagógicas, com economicidade, funcionalidade e pleno atendimento ao interesse público.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A vigência da contratação será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do convênio no Diário Oficial do Estado, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, iniciando-se a execução após a publicação e mediante ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo a CONTRATADA obrigada a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MILENE PAULA DA SILVA FERNANDES

Matricula: 2348

Email: mileneps1207@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matricula: 3662

Email: eeja.cristiano@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
GESTORA DO FME



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3178 / Pedido: 48138

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PCA: /

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data: 27/05/2026

Responsável pela Demanda: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matrícula:

E-mail: cristiano.smc@gmail.com

Telefone: (64) 99214-7861

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DESTINADOS À ESCOLA MUNICIPAL DONA RITINHA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPORÁ. 01 (UM) PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA MODELO COM TORRES.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O playground tem como finalidade oferecer espaço recreativo seguro e apropriado ao desenvolvimento das atividades infantis, contribuindo para o desenvolvimento motor, social e pedagógico das crianças.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	157010	PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA (MODELO COM TORRES)	JG	1,0000

A definição da quantidade de material/serviço foi estabelecida com base na necessidade da unidade escolar, considerando a demanda existente, o número de alunos atendidos e a adequada estruturação dos espaços destinados às atividades pedagógicas e recreativas, de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades da Escola Municipal Dona Ritinha com eficiência, economicidade e continuidade dos serviços educacionais.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A vigência da contratação será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do convênio no Diário Oficial do Estado, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, iniciando-se a execução após a publicação e mediante ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo a CONTRATADA obrigada a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MILENE PAULA DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 2348

Email: mileneps1207@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matrícula: 3662

Email: eeia.cristiano@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
GESTORA DO FME